

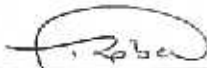
RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XIII  
Entidades e Autarquias II

Quanto aos documentos 121 e 190



Igreja Presbiteriana  
do Brasil

PROTOCOLO Nº LXII

  
Rev. Roberto Brasileiro  
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2008

**Ementa:** Proposta de alterações para o Comitê Gestor e Proposta de mudança referente a JMN e Comitê Gestor, respectivamente.

A CE/SC - IPB -2008 RESOLVE:

1. Receber os documentos;
2. Encaminhar ao Supremo Concílio em sua reunião ordinária em 2010.

Sala das Sessões, 24 de março de 2008

Relator: Rev. Arival Dias Casimiro \_\_\_\_\_

Sub-relator: Rev. Domingos Dias da Silva \_\_\_\_\_

Membros: Rev. Samuel Vieira \_\_\_\_\_

Rev. Ivam Gomes Pereira \_\_\_\_\_

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Sínodo Rio Doce – Presbitério Norte Valadares**

**Ementa:**

**Proposta de alterações para o Comitê Gestor**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº121**

**Destino:**

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: / /2008**



# SÍNODO RIO DOCE

## COMISSÃO EXECUTIVA BIÊNIO 2007/2009

IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

OF. SECRE/S.R.D. 2007/2009 - 038  
GOV. VALADARES, 24 DE FEVEREIRO DE 2008

À  
SECRETARIA EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO/IPB  
BELO HORIZONTE/MG

Caríssimo Reverendo Ludgero  
M.D. Secretário Executivo do SC/IPB

Atendendo determinação da CE/SC/IPB quanto à remessa dos Documentos para a sua RO-CE-SC/IPB-2008, a se realizar de 23 a 29/03/2008, encaminhamos em anexo os documentos abaixo elencados:

01 - Documento do PRNV sobre "Criação de uma Agência Presbiteriana de Plantação de Igrejas", "Proposta de alterações para o Comitê Gestor", "Consulta sobre procedimentos no caso de desobediência ao posicionamento da IPB sobre culto e danças litúrgicas" e "Proposta para que o CECEP crie e divulgue um programa de incentivo à leitura e atualização das bibliotecas dos Ministros da IPB".

02 - Documento do PRNV sobre "CAL - Chamado para Acordar o Leigo".

Sendo o que me cumpre informar, subscrevo-me,

  
PRESB<sup>o</sup> JAEDER RODRIGUES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
SÍNODO RIO DOCE  
e-m@il: [jaeder.rodriques@gmail.com.br](mailto:jaeder.rodriques@gmail.com.br)

Governador Valadares (MG), 23 de Fevereiro de 2008.

À CE  
SÍNODO RIO DOCE

REF: **Encaminhamento de Documento.**

Conforme decisão do plenário da XIXª Reunião Ordinária do PRNV, realizada nos dias 04 a 06 de Janeiro de 2008, no templo da Igreja Presbiteriana de Marilac, venho encaminhar documentos para que sejam encaminhados à próxima Reunião da CE/SC, conforme consta do documento:

**DOC. 063-PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO A CE/SC.**

Relatório final da Comissão de Legislação e Justiça, aprovado em seus termos: *"Quanto ao documento 30 - propostas de encaminhamento a CE/SC, o PRNV resolve: 1- Tomar conhecimento 2- Encaminhar ao Sinodo Rio Doce para encaminhamento à CE/SC os seguintes documentos; a)-Comitê Gestor - análise dos propósitos; b)-Junta de Missões Nacionais; c)-Acesso dos Ministros aos livros e demais publicações da Editora Cultura Cristã; d)-Posicionamento sobre liturgia".*

Assim, encaminho os documentos referidos, em anexo.

1. Comitê Gestor - Análise dos Propósitos.
2. Posicionamento sobre liturgia.
3. Acesso dos Ministros aos Livros e demais publicações da Editora Cultura Cristã
4. Junta de Missões Nacionais.



Rev. Valdomiro Vieira do Amaral  
Secretário Executivo do PRNV - 2006-2008

CE/SC

Q

#### COMITÊ GESTOR – ANÁLISE DOS PROPÓSITOS:

- 1) Ao Criar o Comitê Gestor do Orçamento o Supremo Concílio da IPB não revogou as competências da CE.SC, prevalecendo as competências já estabelecidas, uma vez que a lei Constitucional é hierarquicamente Superior a Lei ordinária ou complementar;
- 2) A ausência de representantes da Comissão Executiva do SC no Comitê Gestor pressupõe uma liderança formal e uma liderança factual dentro do gerenciamento Orçamentário da IPB; o que é anômalo porem já propagado por vários irmãos que desconhecem as normas do Sistema Presbiteriano.
- 3) O Conflito aparente de competência e a inviabilidade legal do Comitê Gestor pode ser saneado inserindo membros da CE.SC na composição do CG;
- 4) A CE/SC resolve:
  - a. Alterar nos termos do Artigo 104 da CI/IPB a resolução LXVIII SC/2002 nos seguintes termos:
    - (i) Quanto a sua Composição:
      1. A composição do Comitê Gestor será dos Presidentes dos órgãos Missionários: JMN, PMC, APMT e CNE, e 05 Presidentes de Sínodos, eleitos anualmente pela Comissão Executiva do SC.
      2. O Presidente da JPEF, o Tesoureiro da IPB e os Executivos dos órgãos Missionários serão membros ex-officio e gozarão de todos os direitos, exceto o de votar e serem votados.
      3. O Presidente do CG será o membro mais idoso, sendo vedada a recondução;
    - (ii) Quanto a Competência:
      - 2) Fazer cumprir a Filosofia de Missões da IPB;
      - 3) Avaliar estrategicamente os projetos aprovados pelos órgãos Missionários definindo prioridades de execução para o ano subsequente;

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Sinodo Leste de São Paulo**

**Ementa:**

**Proposta de mudança referente a ~~JMC~~ e Comitê Gestor da IPB**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº190**

**Destino:**

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: / /2008**



## Sínodo Leste de São Paulo

Organizado em 07 de julho de 1979

Ato da criação SC/80-034

Serie 21

São Paulo, 09 de fevereiro de 2008

A CE-SC/IPB  
Ao MD Secretário Executivo  
Rev Ludgero Bonilha de Moraes

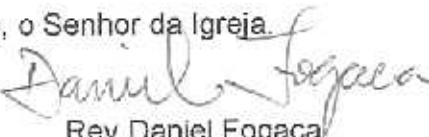
Assunto: Proposta de mudança referente a JMN e Comitê Gestor da IPB

Quanto ao docto 03, encaminhado pelo Presbitério Alto Tietê.

**O SLP Resolve:** Pelo encaminhamento do documento a CE-SC/IPB, a ser realizada nos dias 24 à 28 de março de 2008.

**Segue em anexo, cópia xérox do documento 03, e da Resolução do Sínodo em sua 2ª Reunião Extraordinária.**

Fraternalmente em Cristo, o Senhor da Igreja.

  
Rev Daniel Fogaca  
Secretário Executivo do SLP

Secretaria Executiva  
Rua Richmond, 21, Vila Londrina  
Penha - SP, CEP-03731-165  
Fone (11) 6641-5293  
E-mail: [revfogaca@yahoo.com.br](mailto:revfogaca@yahoo.com.br)



15ª - 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA 09 de fevereiro de 2008

Documento: \_\_\_\_\_

Destino: \_\_\_\_\_

**RELATÓRIO**

De acordo com o Documento 03 do Presbitério do ALTO LESTE, passando  
os documentos a próxima Reunião do SC/LEP para propostas  
de mudança referente a Smd e ao Comitê Gestor da TPB.

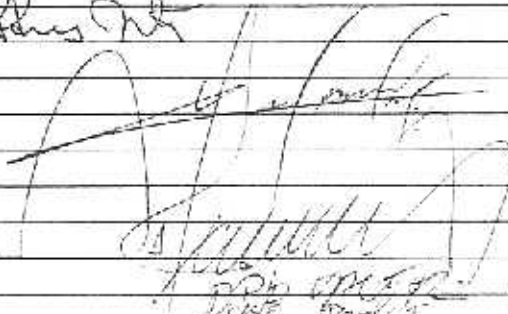
O SLP Resolva:

Proceder o devido encaminhamento dos documentos  
AO SC/LEP.

SALA das Sessões,  
A Presidência:

SC/LEP

Donaldo Jesus de

  
Presidente

SALA DAS SESSÕES, 09 de fevereiro de 2008





## PRESBITÉRIO DO ALTO TIETÊ

(Sínodo Leste de São Paulo)

Presidente: Rev. Raimundo Monteiro Montenegro Neto

Secretário Executivo: Rev. Scyllas de Oliveira Filho

Ao  
Sínodo Leste de São Paulo

Assunto: Remessa de Documentos

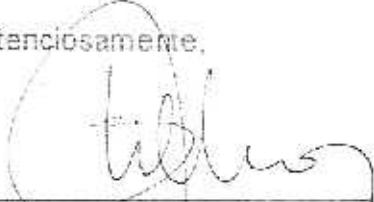
Saudações em Cristo!

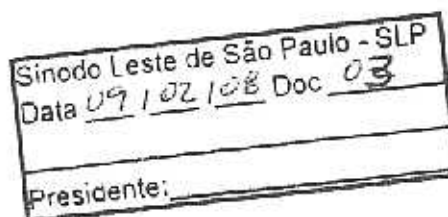
No uso de minhas atribuições de Secretário Executivo, remeto-lhes documentos anexos a serem enviados a próxima reunião do SC/IPB, conforme decisão do Plenário deste Presbitério em sua 2ª RE da XLIII RO.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Suzano, 04 de fevereiro de 2008.

Atenciosamente,

  
Rev. Scyllas de Oliveira Filho  
Sec. Executivo do PRAT



## PROPOSTA QUANTO A JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS



Tendo em vista que a Junta de Missões Nacionais administra o maior orçamento do Fundo Missionário da IPB, aproximadamente 3 milhões/ano, que na última reunião da CE/SC/IPB, quando questionado o representante sobre os projetos desta Junta. A resposta em nada parecia como de algo organizado e que pode ser acompanhado com clareza. Além dos encerramentos ou inícios de trabalhos ou parcerias sem a apresentação de critérios claros e objetivos.


A Junta de Missões Nacionais ainda a despeito do orçamento apresentado acima, recentemente no Portal da IPB no Brasil Presbiteriano on-line, estava uma campanha de uma Igreja no Rio de Janeiro para levantar verbas para a Junta de Missões Nacionais.

Diante do exposto acima temos o PMC, que apresenta regras claras e objetivas para a aprovação de seus projetos, com confirmação de dados e acompanhamento durante a execução dos mesmos, e o faz com um orçamento estrangulado e muitas vezes dependente de outras ações. Tendo em vista a te mesmo a publicação desta dificuldade no Brasil Presbiteriana de setembro.

Proponho:

- 1 - Que a Junta de Missões Nacionais somente tenha seus projetos aprovados mediante apresentação de documentação à semelhança do que se exige pelo PMC;
- 2 - Em havendo dificuldades de adequar os projetos já existentes, que sejam inviabilizados todos novos projetos até adequação orçamentária e administrativa;
- 3 - Que se transforme a Junta de Missões Nacionais, um órgão subordinado ao PMC, uma vez que suas atribuições muitas vezes se confundem na missão.

Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2007

  
\_\_\_\_\_  
Rev. Jorge Corrêa dos Santos Filho



## PROPOSTA QUANTO AO COMITÊ GESTOR

Reconhecendo a importância e relevância dos trabalhos prestados à nossa amada IPB e também a necessidade de cada vez ser tratado a questão de administração dos Dízimos de nossas Igrejas. E que os trabalhos realizados pelo CG por vezes pode ficar parecendo que está longe da fiscalização da Igreja, e isso baseado na apresentação de alguns relatórios na CE/SC/IPB.


A CNE tem ao longo de alguns anos apresentado seus relatórios, os quais apresentam sempre discrepâncias na comprovação de seus gastos e prestação de contas.

A Junta de Missões Nacionais, na apresentação de seus relatórios e confirmação dos dados ali exarados, quanto a projetos e aplicabilidade de recursos.

Tendo em vista estas dificuldades apresentadas acima, passo a propor caminhos quanto ao CG:

- 1 – Que o mesmo torne-se autarquia da Igreja, conforme o Art. 115 e seus parágrafos da CI/IPB.
- 2 – Que os membros do CG sejam eleitos no Plenário do SC ou CE/SC, permanecendo com membros com direito a voto o Tesoureiro da IPB e também o Presidente da Junta Patrimonial. Os Presidentes ou Secretários Executivos da Junta de Missões, APMT, PMC, CNE, sejam também membros, porém sem direito a votos, participem apenas para apresentar e defender os interesses dos organismos a que pertencem.
- 3 – Que seja elaborado o estatuto desta autarquia, para que a mesma não perca o foco de administrar os recursos do Fundo missionário, com lisura e transparência.

Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2007

  
\_\_\_\_\_  
Rev. Jorge Corrêa dos Santos Filho



## PROPOSTA QUANTO A JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS



Tendo em vista que a Junta de Missões Nacionais administra o maior orçamento do Fundo Missionário da IPB, aproximadamente 3 milhões/ano, que na última reunião da CE/SC/IPB, quando questionado o representante sobre os projetos desta Junta. A resposta em nada parecia como de algo organizado e que pode ser acompanhado com clareza. Além dos encerramentos ou inícios de trabalhos ou parcerias sem a apresentação de critérios claros e objetivos.

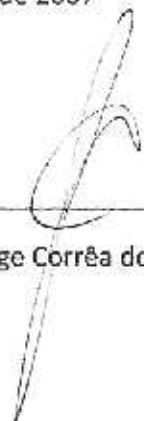
A Junta de Missões Nacionais ainda a despeito do orçamento apresentado acima, recentemente no Portal da IPB no Brasil Presbiteriano on-line, estava uma campanha de uma Igreja no Rio de Janeiro para levantar verbas para a Junta de Missões Nacionais.

Diante do exposto acima temos o PMC, que apresenta regras claras e objetivas para a aprovação de seus projetos, com confirmação de dados e acompanhamento durante a execução dos mesmos, e o faz com um orçamento estrangulado e muitas vezes dependente de outras ações. Tendo em vista a te mesmo a publicação desta dificuldade no Brasil Presbiteriana de setembro.

Proponho:

- 1 - Que a Junta de Missões Nacionais somente tenha seus projetos aprovados mediante apresentação de documentação à semelhança do que se exige pelo PMC;
- 2 - Em havendo dificuldades de adequar os projetos já existentes, que sejam inviabilizados todos novos projetos até adequação orçamentária e administrativa;
- 3 - Que se transforme a Junta de Missões Nacionais, um órgão subordinado ao PMC, uma vez que suas atribuições muitas vezes se confundem na missão.

Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2007

  
\_\_\_\_\_  
Rev. Jorge Corrêa dos Santos Filho



## PROPOSTA QUANTO AO COMITÊ GESTOR

Reconhecendo a importância e relevância dos trabalhos prestados à nossa amada IPB e também a necessidade de cada vez ser tratado a questão de administração dos Dízimos de nossas Igrejas. E que os trabalhos realizados pelo CG por vezes pode ficar parecendo que está longe da fiscalização da Igreja, e isso baseado na apresentação de alguns relatórios na CE/SC/IPB.

A CNE tem ao longo de alguns anos apresentado seus relatórios, os quais apresentam sempre discrepâncias na comprovação de seus gastos e prestação de contas.

A Junta de Missões Nacionais, na apresentação de seus relatórios e confirmação dos dados ali exarados, quanto a projetos e aplicabilidade de recursos.


Tendo em vista estas dificuldades apresentadas acima, passo a propor caminhos quanto ao CG:

1 – Que o mesmo torne-se autarquia da Igreja, conforme o Art. 115 e seus parágrafos da CI/IPB.

2 – Que os membros do CG sejam eleitos no Plenário do SC ou CE/SC, permanecendo com membros com direito a voto o Tesoureiro da IPB e também o Presidente da Junta Patrimonial. Os Presidentes ou Secretários Executivos da Junta de Missões, APMT, PMC, CNE, sejam também membros, porém sem direito a votos, participem apenas para apresentar e defender os interesses dos organismos a que pertencem.

3 – Que seja elaborado o estatuto desta autarquia, para que a mesma não perca o foco de administrar os recursos do Fundo missionário, com lisura e transparência.

Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2007



---

Rev. Jorge Corrêa dos Santos Filho